



SAT Elgin Linker II

Desenvolvido para atender a legislação fiscal na emissão de cupons fiscais eletrônicos do estado de SP, o Linker SAT II é a evolução de seu antecessor Linker SAT.

ELGIN

Linker SAT II

Manual do Usuário



Versão 1.0.3 Setembro/2016

CONTROLE DE VERSÕES

Versão	Data	Observações
1.0.0	20/04/2016	Versão inicial
1.0.1	04/07/2016	Correções e inclusão da informação do estado dos leds durante a inicialização
1.0.2	23/08/2016	Inclusão da informação do estado dos leds durante desligamento, situação de bateria com carga baixa e atualização das ilustrações
1.0.3	09/09/2016	Revisão geral

DEFINIÇÕES E SIGLAS

Termo	Notas Técnicas incorporadas
AC	Aplicativo Comercial – aplicativo para emissão de Cupons Fiscais de Venda e de Cancelamento
CFe	Cupom Fiscal Eletrônico de Venda ou de Cancelamento
PDV	Equipamento do Contribuinte onde está conectado o Linker SAT II
Projeto SAT-CFe	Conjunto de especificações técnicas definidas pelos documentos de Especificação de Requisitos (ER) e Manual de Orientação (MO) do Projeto SAT CF-e definidas a partir das disposições do Ajuste Sinief nº 11 de 24 de setembro de 2010.
SAT	Sistema de Transmissão e Autenticação de documentos fiscais eletrônicos
SEFAZ-SP	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
SGR-SAT	Sistema de Gestão da Retaguarda SEFAZ
Software House	Empresa fornecedora do Aplicativo Comercial

ÍNDICE

1	INFORMAÇÕES IMPORTANTES	5
1.1	Atenção.....	5
1.2	Recomendações de segurança.....	5
1.3	Conteúdo da embalagem	6
1.4	Especificações técnicas	7
2	APRESENTAÇÃO.....	8
2.1	Identificação do SAT	9
2.2	Sinalizações.....	10
2.3	Conectores.....	12
3	INSTALAÇÃO	14
3.1	Pré-requisitos	14
3.2	Instalação do Driver de Comunicação Linker SAT II.....	15
3.3	Instalação física	24
3.4	Instalação do Driver Linker SAT II	25
3.5	Instalação do SW Ativação Linker SAT II	26
3.6	Configuração da interface de rede	26
4	ATIVAÇÃO DO LINKER SAT II	28
4.1	Pré-requisitos	28
4.2	Vinculação do SAT com a SEFAZ.....	28
4.3	Ativação via SW Ativação.....	36
5	OPERAÇÃO DO LINKER SAT II	38
5.1	Ligar/desligar o Linker SAT II	38
5.2	Configuração das interfaces de comunicação	38
5.3	Operações de Consulta.....	38
5.4	Troca do Código de Ativação	39
5.5	Emissão de Cupons de Venda e de Cancelamento.....	39
5.6	Bloqueio e Desbloqueio.....	40
5.7	Atualização do Software Básico	42
5.8	Ativação e Desativação (cessação).....	42
5.9	Vinculação com o Aplicativo Comercial	43
6	NOTIFICAÇÃO DE ROUBO/PERDA.....	43
7	VIOLAÇÃO DO LINKER SAT II	43

1 INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1.1 Atenção

- Produto para uso interno;
- Não expor à luz solar ou fontes de calor;
- Proteger de chuva, humidade excessiva, derramamento de líquidos e poeira;
- O SAT não possui itens passíveis de substituição ou reparo pelo usuário ou por qualquer assistência técnica;
- De forma alguma tente abrir ou perfurar o SAT, pois, além do risco de exposição a choques elétricos, irá acionar o seu mecanismo de proteção e ele será **inutilizado definitivamente**;
- Ao adquirir o Linker SAT II faça a sua ativação até a data limite, informada na etiqueta de identificação do produto. A não ativação dentro do prazo acarretará a sua perda.

1.2 Recomendações de segurança

- Não insira objetos metálicos nos conectores;
- Instale o SAT em superfícies estáveis e não escorregadias pois quedas ou grandes impactos poderão danificá-lo;
- Não instale ou utilize o SAT em locais com poeira excessiva, areia, sujeira, nem permita o contato do mesmo com alimentos ou materiais semelhantes;
- Não instale ou utilize o SAT em locais sujeitos a vibração, vapores provenientes de substâncias químicas, gases inflamáveis ou atmosferas corrosivas;
- Não utilize ou armazene o SAT em locais sujeitos a temperaturas inferiores a 10°C negativos ou superiores a 50°C positivos;
- Não transporte o dispositivo fora da embalagem ou junto com objetos pesados, com pontas ou superfícies cortantes;
- Em caso de contato com líquidos desligue imediatamente o SAT da tomada e desconecte todos os cabos; a seguir, retire o excesso de líquido com um pano limpo e seco e deixe o SAT secar em um ambiente bem ventilado por, pelo menos, duas horas.
Nota: Nunca tente secar o SAT utilizando um forno (convencional ou micro-ondas), um secador ou qualquer outro dispositivo semelhante.

1.3 Conteúdo da embalagem



Linker SAT II



Cabo USB 2.0 com conectores tipo "A" e "mini-B"



Cabo de rede ethernet com conectores RJ45

1.4 Especificações técnicas

Produto	SAT
Modelo	Linker SAT II
Versão	Verificar etiqueta do produto
Aplicação	Emissão de Cupom Fiscal Eletrônico atendendo aos requisitos dos projetos SAT-CF-e
Certificados Digitais	Suporta somente certificados do tipo AC-SAT
Memória	>= 4 GB
Interface de rede a cabo	02 x Ethernet 802.3 10/100 Mbps full-duplex
Interface USB	01 x USB 2.0 compatível com 1.1
Bateria operacional	Interna de Li-Ion
Bateria relógio interno	Interna de Li-Ion capaz de alimentar o relógio interno por período >= 05 anos
Sinalizações	07 LEDs para indicação de status
Conectores externos	02 x Conector RJ 45 01 x Conector mini USB tipo B 01 x Botão de Reset 01 x Conector tipo JACK para fonte de alimentação externa
Dimensões	33 mm x 102 mm x 148 mm (AxLxP)
Peso	310g
Alimentação	-Cabo USB - 500mA -Fonte externa: Entrada 110-220V AC (automática) 50-60 Hz Saída 5V DC 0,5A

2 APRESENTAÇÃO

O Linker SAT II é um equipamento emissor de documentos fiscais eletrônicos definido pela SEFAZ, que atende aos requisitos dos projetos SAT-CF-e (www.fazenda.sp.gov.br/sat/) e permite ao Contribuinte realizar a emissão de Cupons Fiscais Eletrônicos.

A seguir são apresentadas ilustrações do SAT:



Figura 1 - Visão Geral do Linker SAT II

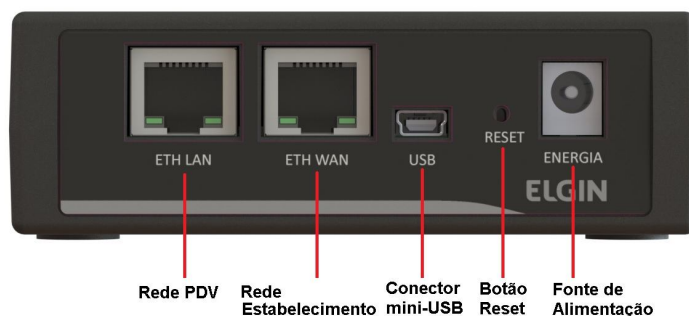


Figura 2 - Visão traseira do Linker SAT II



Figura 3 - Vista inferior do Linker SAT II

2.1 Identificação do SAT

Na face inferior do Linker SAT II se encontra uma etiqueta com todos os dados de identificação, conforme indicado na figura acima e exemplificado na Tabela 1.

Tabela 1 - Dados da etiqueta de identificação

Informação	Descrição
Fabricante	ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ	14.200.166/0001-66
Modelo	LinkerII vxx.yy.zz (xx, yy e zz compõem a versão de software do SAT)
Série SEFAZ	Número de série definido pela Secretaria da Fazenda do Estado
MAC Ethernet	Endereço físico da interface Ethernet do SAT
Órgão Técnico	Órgão Técnico responsável pela análise técnica
Ativar até	Data máxima para realizar a ativação do SAT

2.2 Sinalizações

A sinalização dos estados do Linker SAT II é feita por sete indicadores luminosos na parte frontal do SAT.

Cada indicador luminoso representa um ou mais estados operacionais através da variação da sua luminosidade, podendo assumir um desses estados: aceso, piscando e apagado.

Os indicadores luminosos e o significado de suas sinalizações são descritas na Tabela 2.



Figura 4 - Vista frontal dos indicadores luminosos de sinalização

Tabela 2 - Funções dos indicadores luminosos

IND	Função	Aceso	Piscando	Apagado
1	Estado Informa que o SAT está sendo energizado externamente ou, quando piscando, que está energizado externamente mas que opera falhas	Energizado	Falha	Não energizado
2	Rede Informa que foi encontrado o Gateway da rede local	Rede encontrada	---	Sem rede
3	Bloqueio Informa que o SAT foi bloqueado, seja por solicitação do Contribuinte, pela SEFAZ, auto-bloqueio ou bloqueio temporário.	Bloqueado	---	Não bloqueado
4	Indicador de Função Dupla: a) Parametrização Informa que a parametrização de uso enviada pela SEFAZ foi instalada no SAT b) Reinicialização Informa que SAT está sendo reiniciado	Parametrização Instalada	Reiniciando o SAT	Parametrização não instalada

IND	Função	Aceso	Piscando	Apagado
5	CF-e Aceso indica que existem cupons pendentes de processamento pela SEFAZ	Existem cupons pendentes	---	Todos os cupons foram transmitidos e processados pela SEFAZ
6	Comunicação AC Aceso indica que está pronto para receber dados do AC. Pisca durante a comunicação com o AC.	Pronto para receber dados	Comunicando como AC	Não está pronto
7	Comunicação Fisco Informa que o SAT consegue se comunicar com o SGR-SAT da SEFAZ.	Com comunicação	Comunicando	Sem comunicação

A seguir são detalhadas algumas situações referentes aos indicadores luminosos descritos acima.

2.2.1 Sinalização durante o processo de inicialização

O progresso da inicialização também é indicado nos leds de sinalização. O início do processo de inicialização é indicado pelo Led 2 piscando e prossegue do 3 em diante até atingir o Led 7. Após a inicialização o estado dos leds assume as funções indicadas pela Tabela 2.

2.2.2 Sinalização de falha - Indicador 1 - Estado

Existem algumas situações de falha previstas, listadas a seguir:

- 1- Software do Linker SAT II apresenta problemas. Essa condição é temporária e o SAT se recuperará automaticamente em, no máximo, 15 minutos.
- 2- Os arquivos de parametrização de uso ou bloqueio corrompido. Essa condição é permanente e o SAT está inutilizado.
- 3- A assinatura do número de segurança está corrompida. Essa condição é permanente e o SAT está inutilizado.
- 4- O SAT perdeu o código de ativação de emergência. Essa condição é permanente. O SAT continua funcional, mas não é mais possível fazer a troca do código de ativação usando o código de ativação de emergência.

Observação: Em caso de ocorrência falha, recomenda-se entrar em contato com a assistência técnica.

2.2.3 Sinalização na desativação

Ao se pressionar o botão de reset, no final do processo de desativação, todos os indicadores luminosos piscarão por alguns segundos e depois somente o indicador luminoso 4 ficará piscando informando a reinicialização.

2.2.4 Sinalização em caso de violação

Se o Linker SAT II for violado todos os indicadores luminosos ficarão piscando simultaneamente enquanto o SAT estiver energizado.

2.2.5 Sinalização em caso bateria descarregada

Durante a inicialização, se a carga da bateria do Linker SAT II estiver abaixo de um nível seguro de funcionamento, os leds 5,6 e 7 permanecerão piscando até que a bateria atinja o nível seguro. Em seguida, o processo de inicialização do SAT continua normalmente.

2.2.6 Sinalização durante desligamento

Durante o desligamento do Linker SAT II, o led 4 fica piscando até que o processo de desligamento finalize com sucesso.

2.3 Conectores

As conexões do Linker SAT II encontram-se na parte de trás do SAT, conforme ilustra a figura abaixo:

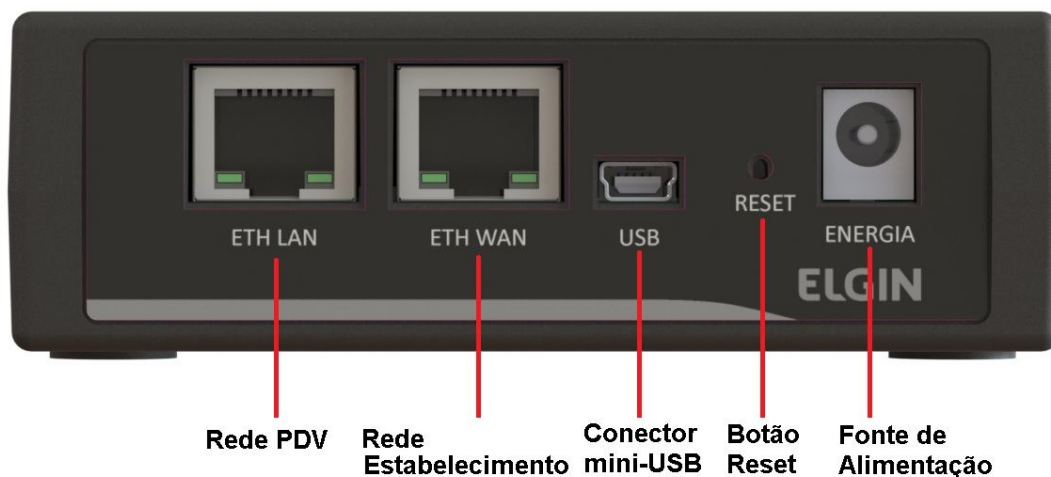


Figura 5 - Conectores na parte traseira do SAT

2.3.1 Fonte de Alimentação

A fonte de alimentação do SAT deverá ser utilizada quando a porta USB do computador do Ponto de Venda não fornece corrente adequada para alimentação do SAT. A fonte de alimentação não é fornecida com o produto e deve ser adquirida separadamente.

2.3.2 Botão de reset

Permite realizar a Desativação ou Cessação do Linker SAT II retornando-o ao seu estado de fábrica. Para mais informações a cerca do uso do Botão de reset no processo de desativação, consulte a seção 5.8.

2.3.3 Conectores de rede RJ45

O Linker SAT II possui duas interfaces de rede denominadas ETH-LAN e ETH-WAN. A interface ETH-WAN deve ser conectada a rede local do estabelecimento comercial e permite que o SAT acesse a rede de dados. A interface ETH-LAN pode ser utilizada para disponibilizar a rede de dados também para o Ponto de Venda.

2.3.4 Conector USB

Conecta o Linker SAT II ao PDV do Contribuinte.

3 INSTALAÇÃO

A seguir são descritos os passos para a instalação do Linker SAT II e dos softwares necessários ao seu funcionamento para deixá-lo apto a emitir cupons fiscais:

1. Instale o Driver de Comunicação Linker SAT II. É importante executar essa etapa antes de conectar o cabo USB entre o PDV e o SAT;
2. Faça a instalação física;
3. Instale o Driver Linker SAT II;
4. Instale o SW Ativação Linker SAT II;
5. Configure a interface de comunicação do SAT;
6. Ative o SAT;
7. Realize a vinculação do SAT com o Aplicativo Comercial.

Esses passos são descritos em detalhes a seguir.

3.1 Pré-requisitos

Antes de começar a instalação confirme se possui os seguintes itens:

- Porta padrão USB 2.0. É importante que o padrão de fornecimento de corrente seja atendido pelo seu PDV, ou seja, que a porta tenha capacidade de fornecer 500mA de corrente contínua. Se houver problema de alimentação pela USB, deve-se utilizar uma fonte de alimentação externa;
- Ponto de rede Ethernet por cabo com conector padrão RJ45, para acesso do SAT à internet. Certifique-se de que o ponto de rede esteja funcional e provendo acesso à Internet.

3.2 Instalação do Driver de Comunicação Linker SAT II

O Driver de Comunicação Linker SAT II é responsável por permitir que as aplicações possam se comunicar com o SAT através de uma porta serial criada quando o Linker SAT II é conectado a uma porta USB.

Para instalar o Driver de Comunicação Linker SAT II siga os passos a seguir:

1. Execute o instalador do Driver de Comunicação Linker SAT II;



Figura 6 - Tela inicial do Instalador do Driver de Comunicação Linker SAT II

2. Clique no botão "Avançar" na tela de seleção de local de instalação;

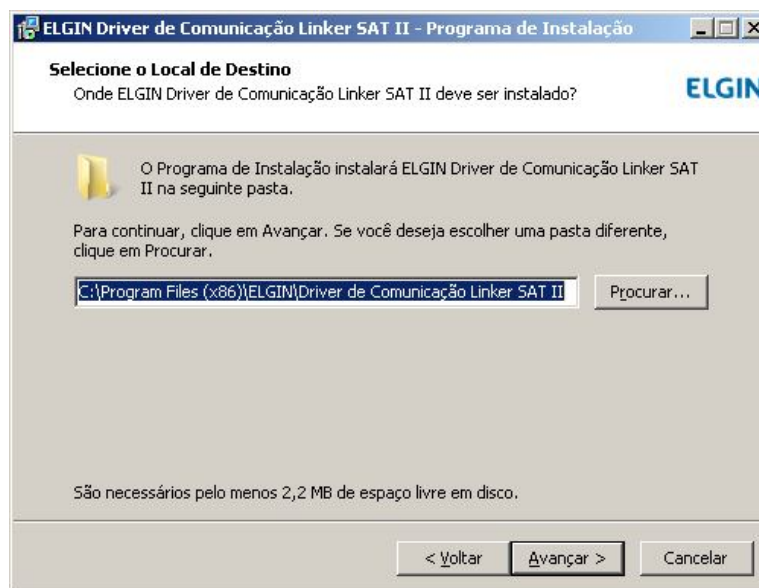


Figura 7 - Tela de seleção de local de instalação

3. Clique no botão “Instalar” para iniciar a instalação;

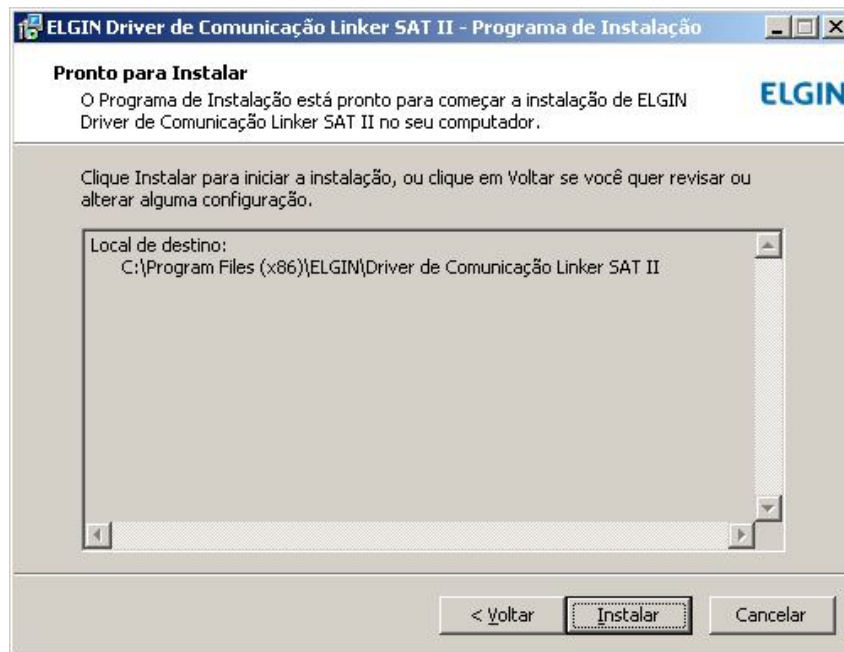


Figura 8 - Tela de exibição do diretório de instalação do driver

4. Clique no botão “Concluir” para finalizar a instalação.



Figura 9 - Tela final do instalador do Driver de comunicação Linker SAT II

3.2.1 Instalação do Driver de Comunicação Linker SAT II em Windows 7

Após realizar a instalação padrão do Driver de Comunicação Linker SAT II no Windows 7 ou quando, via Gerenciador de Dispositivos do Windows, a porta USB não é identificada automaticamente no computador, execute os seguintes passos para finalizar a instalação do driver:

1. Acesse o Gerenciador de Dispositivo da máquina onde está sendo instalado o Driver de Comunicação Linker SAT II;

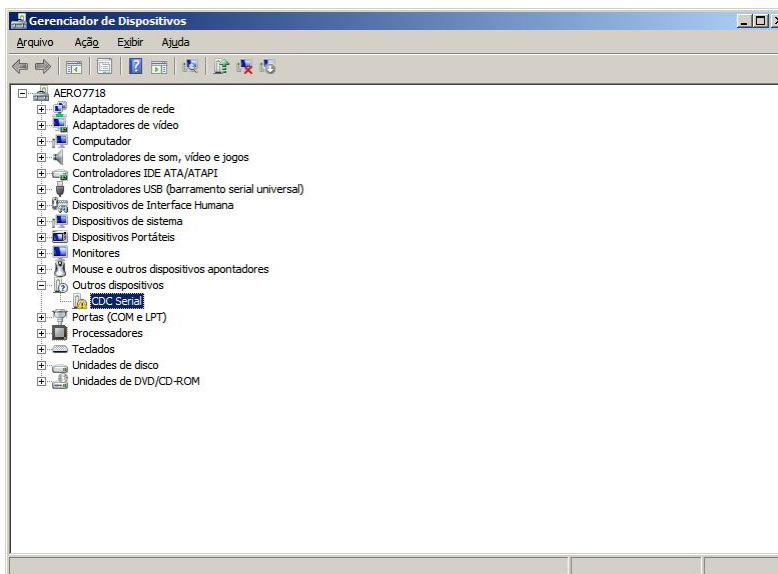


Figura 10 - Tela do Gerenciador de Dispositivos indicando dispositivo não reconhecido

2. Clique com o botão direito do mouse no dispositivo não reconhecido e selecione a opção “Atualizar Driver...”;

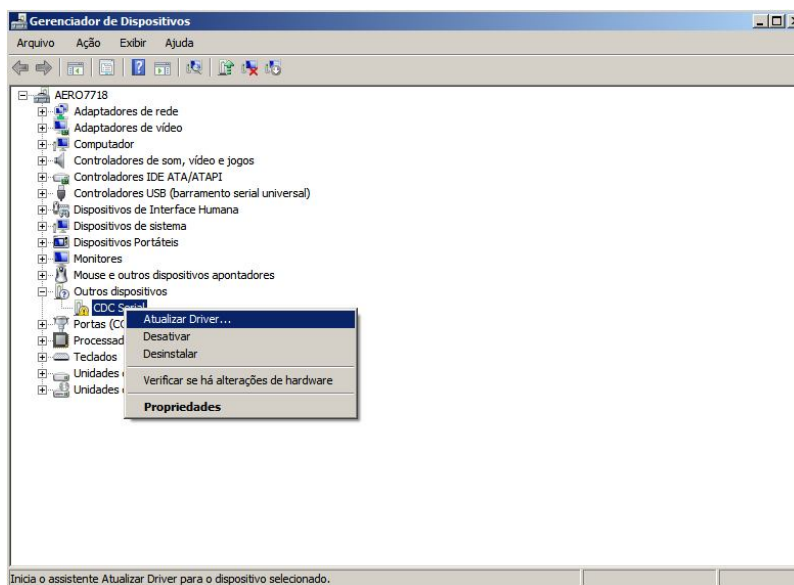


Figura 11 - Tela de Atualização de Driver

3. Selecione a opção “Procurar software de driver no computador”;

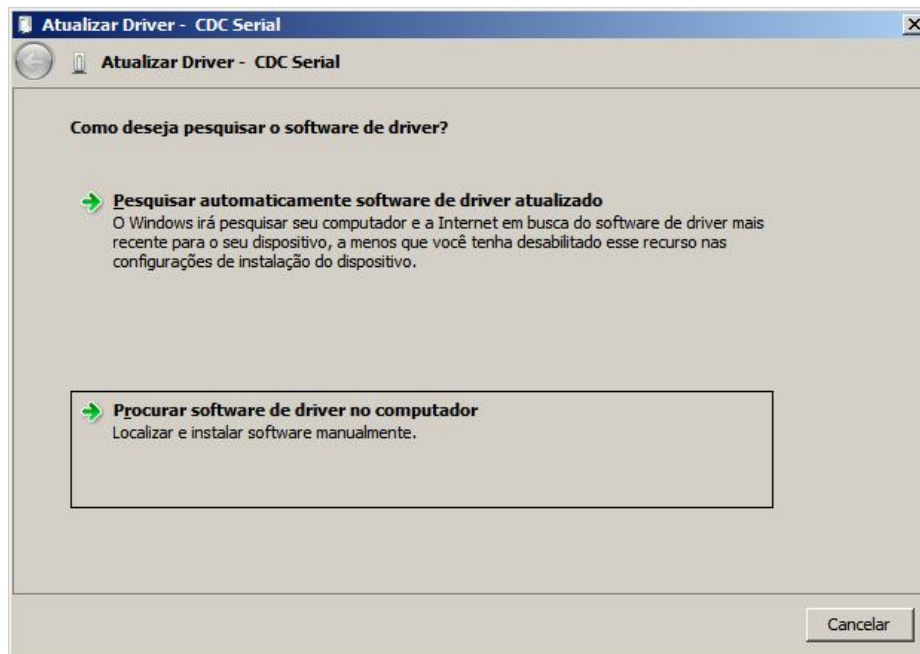


Figura 12 - Tela de Seleção de Busca de Driver

4. Selecione a opção “Procurar software de driver no computador” clicando em “Procurar”;

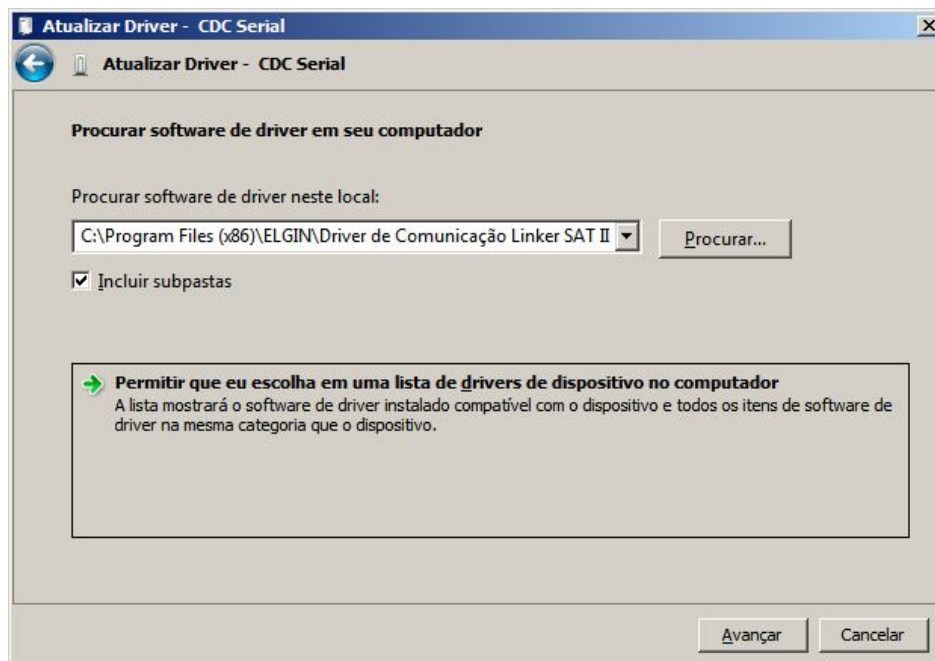


Figura 13 - Tela Seleção do Arquivo de Driver

5. Selecione o tipo de driver “Portas (COM e LPT)”;

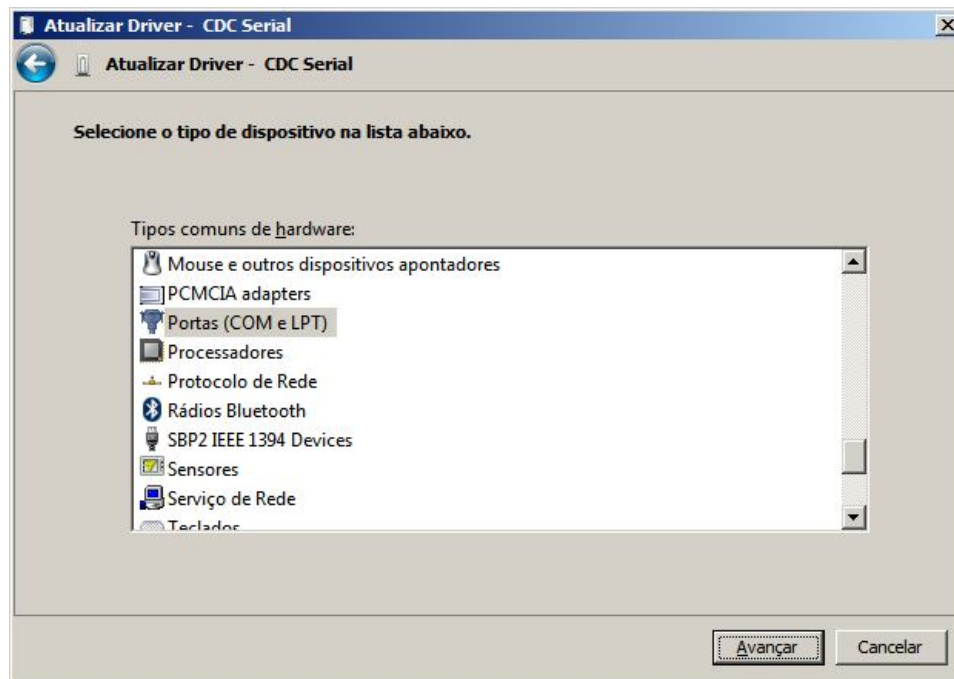


Figura 14 - Tela de Seleção de Tipo de Hardware

6. Clique no botão “Com Disco”;

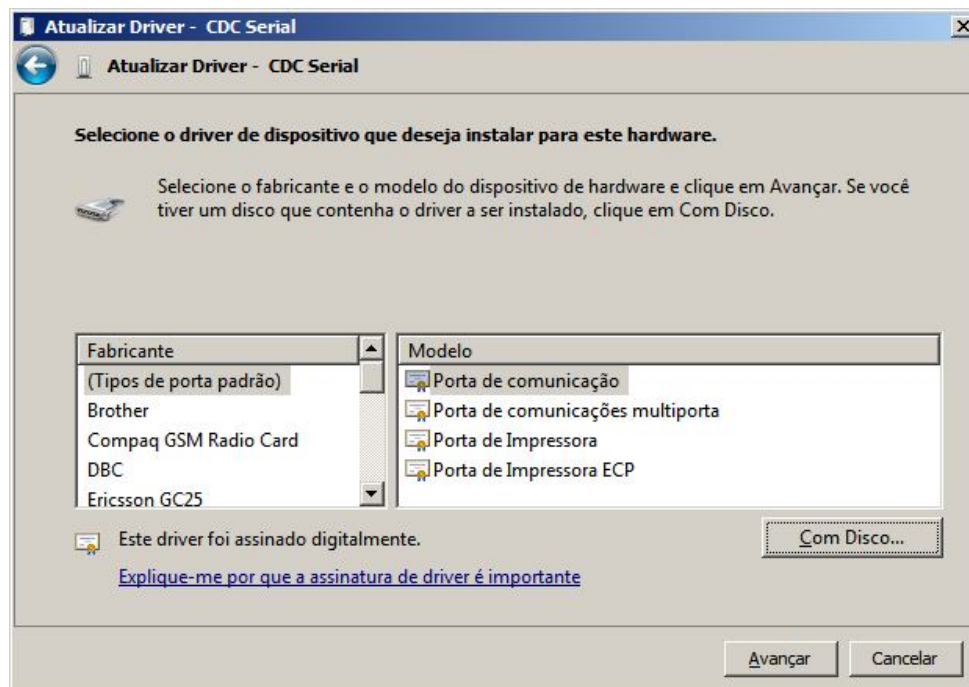


Figura 15 - Tela de Seleção de Modelo/Fabricante de Driver

7. Clique no botão “Procurar”;

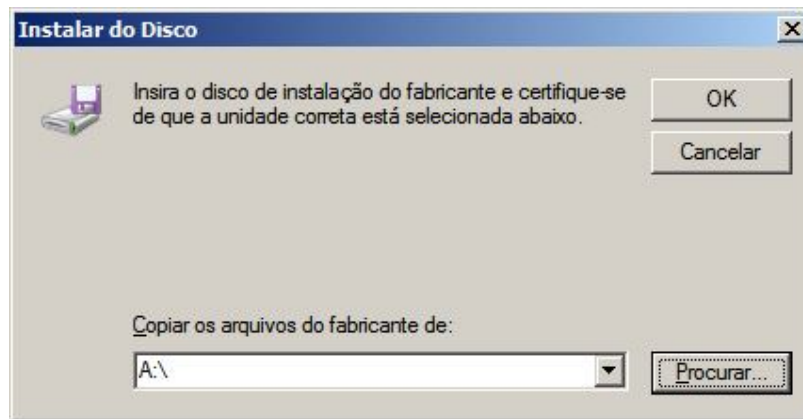


Figura 16 - Tela de Busca de Driver

8. Selecione o local onde o arquivo do Driver de Comunicação Linker SAT II foi instalado e clique no botão “Abrir”;

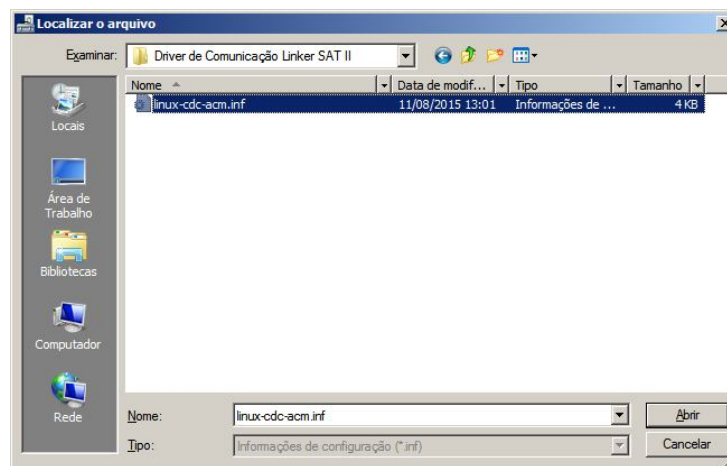


Figura 17 - Tela de Seleção do Arquivo do Driver de Comunicação Linker SAT II

9. Clique no botão “OK”;



Figura 18 - Tela de Confirmação de Seleção de Driver

10. Clique no botão “Avançar”;

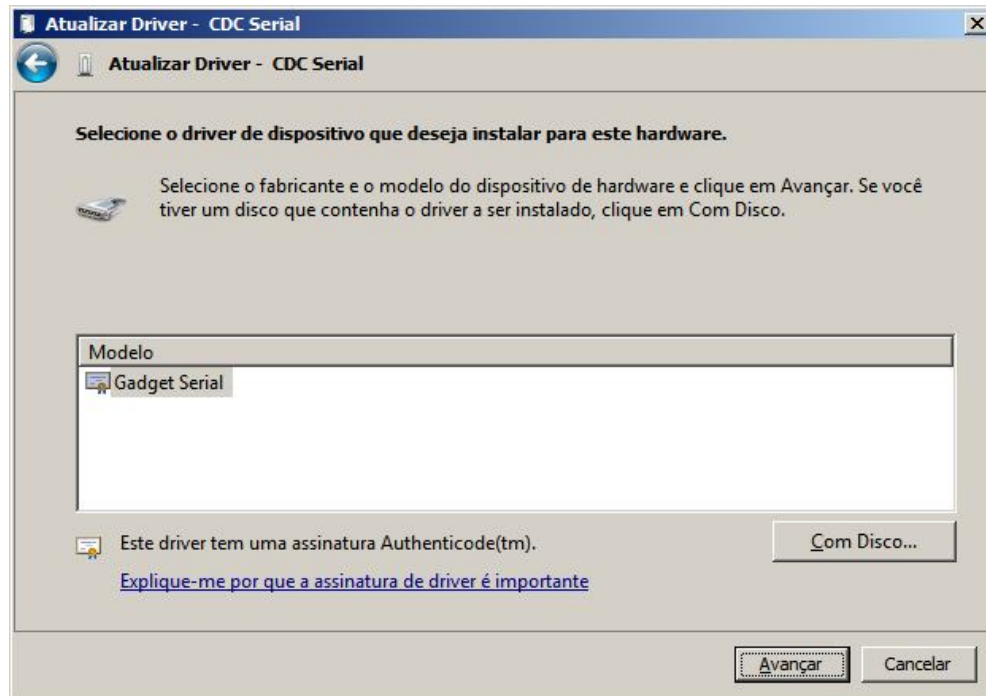


Figura 19 - Tela de Seleção com Driver Selecionado

11. Clique no botão “Sim”;



Figura 20 - Tela de Aviso de Atualização de Driver

12. Clique no botão "Instalar";

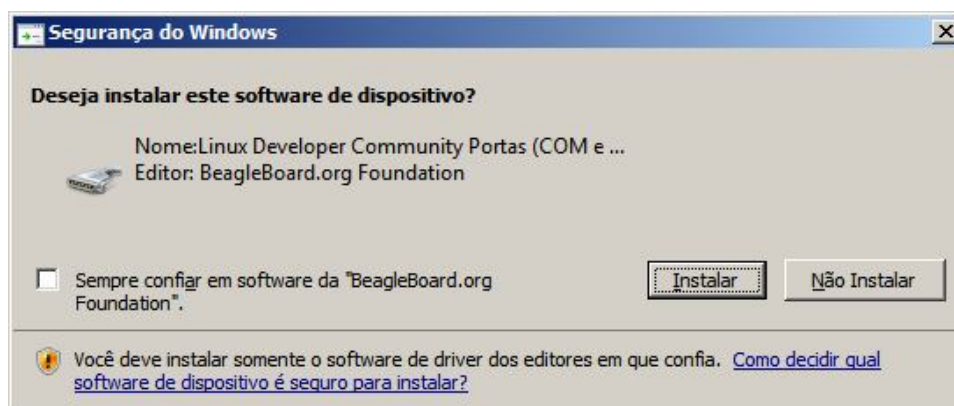


Figura 21 - Tela de Aviso de Segurança do Windows

13. Aguardar instalação do driver;

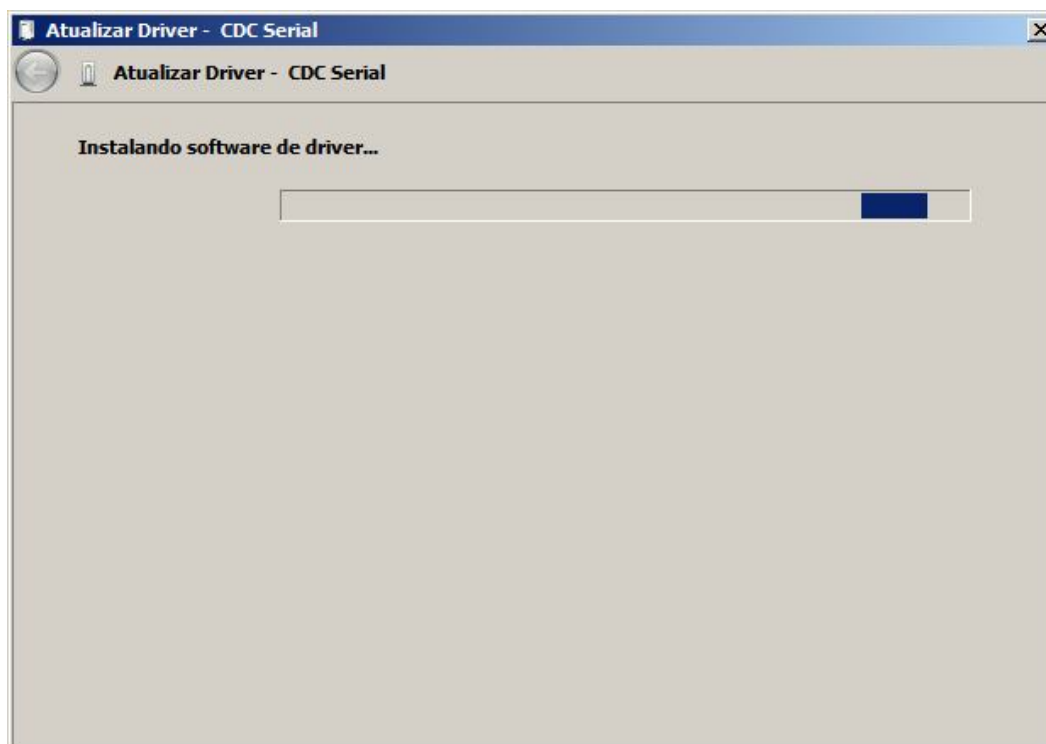


Figura 22 - Tela de Instalação do Driver em Andamento

14. Clique no botão “Fechar”.

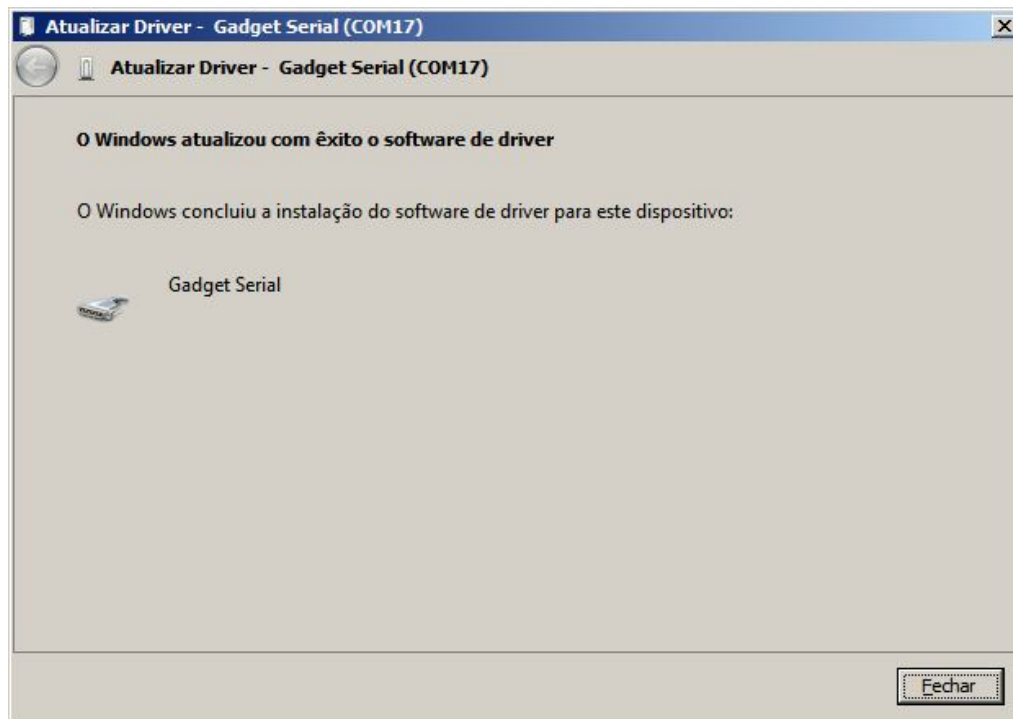


Figura 23 - Tela de Aviso de Instalação Com Sucesso

15. Verifique o Driver de Comunicação Linker SAT II instalado com sucesso via Gerenciador de Dispositivos do Windows.

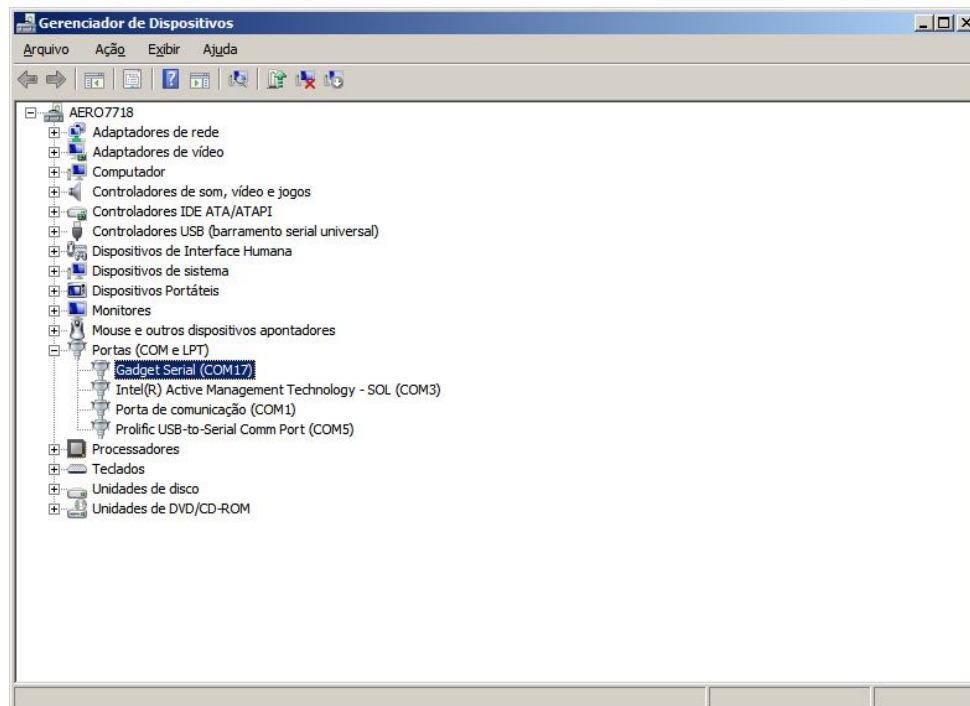


Figura 24 - Tela do Gerenciador de Dispositivos Exibindo o Driver Instalado Com Sucesso

3.3 Instalação física

Siga os seguintes passos para a realização da instalação física do SAT:

1. Verifique se todos os itens descritos no item “1.3 - Conteúdo da embalagem” estão presentes;
2. Identifique corretamente as conexões na parte traseira do Linker SAT II conforme Figura 2.
3. Conecte o cabo da rede do estabelecimento na porta **ETH-WAN** do SAT;
4. O SAT deve ficar próximo ao PDV para permitir a conexão do cabo de comunicação USB. Esse cabo não deve exceder o comprimento de 1,8m;
5. Posicione o SAT de forma que a inscrição “S@T” fique voltada para cima e os indicadores luminosos do painel frontal fiquem no campo de visão do usuário;
6. Se necessário, conecte o cabo de rede do PDV à porta **ETH-LAN** do SAT. O SAT também funcionará como um roteador de rede para o PDV;
7. Conecte o cabo USB no lado do SAT e no lado do PDV.

A figura abaixo ilustra o Linker SAT II com todas as conexões físicas:



Figura 25 - MFE instalado fisicamente com todos os cabos

3.4 Instalação do Driver Linker SAT II

Além do Driver de Comunicação Linker SAT II, para que o Aplicativo Comercial ou SW Ativação Linker SAT II possam se comunicar com o SAT é necessário instalar um pacote de software.

Esse pacote de software é chamado Driver Linker SAT II e seu instalador está contido na mídia criada pela conexão do próprio SAT (emulando um pendrive) e pode ser obtido diretamente no sítio eletrônico da ELGIN juntamente com a sua documentação. Acesse o endereço www.elgin.com.br. Deve ser adicionada a seguinte informação: Vá em "AUTOMAÇÃO" e depois selecione "Download Center".

Atenção !

- Verifique a compatibilidade do Driver Linker SAT II com o sistema operacional do seu PDV;
- Em caso de problemas com as aplicações descritas a seguir verifique se o Firewall do seu sistema operacional ou software de Antivírus não estão bloqueando as portas e protocolos informados.

3.4.1 Instalador do Driver Linker SAT II

Execute o instalador do Driver Linker SAT II a partir da mídia criada pelo SAT ou obtida do sítio da ELGIN.

Siga os procedimentos descritos no Manual do Driver Linker SAT II.

As seguintes aplicações serão instaladas:

3.4.2 Comunicador

O Comunicador do Driver Linker SAT II é um serviço que se comunica com o SAT através da porta serial criada pelo Driver de Comunicação Linker SAT II.

Se esse serviço não estiver funcionando corretamente não será possível realizar a comunicação com o SAT.

3.5 Instalação do SW Ativação Linker SAT II

O Linker SAT II se encontra em sua configuração original de fábrica quando adquirido e precisa passar por um processo de configuração e ativação para que seja possível o seu uso fiscal.

Para isso é necessário o uso do SW Ativação Linker SAT II fornecido juntamente com o SAT.

O SAT poderá ser configurado e ativado em uma estação (computador, notebook) e depois conectado ao PDV.

O Ativador é compatível com o ambiente Windows e Linux. O instalador juntamente com sua documentação, está disponível na mídia disponibilizada com o SAT.

Execute o programa instalador do SW Ativação Linker SAT II.

Siga os passos informados nas telas, não é necessário alterar nenhuma informação.

Em caso de dúvidas consulte o Manual do Usuário do SW Ativação Linker SAT II.

3.6 Configuração da interface de rede

Para que o Linker SAT II possa ser ativado é necessário que ele tenha acesso à internet, através da rede Ethernet do estabelecimento.

A interface de rede do SAT pode ser configurada com IP fixo, DHCP (IP dinâmico) ou conexão através de PROXY. A configuração é feita através do SW Ativação. Consulte o manual do SW Ativação Linker SAT II para mais detalhes na configuração da interface de rede.

Requisitos:

1. O computador que fará a configuração do SAT deve possuir ambiente Windows ou Linux e ter os seguintes softwares instalados:
 - Driver de Comunicação Linker SAT II;
 - Driver Linker SAT II;
 - SW Ativação Linker SAT II.
2. O SAT deve estar ligado e conectado a uma porta USB do computador;
3. Para configurar a rede cabeada do SAT, este deve estar conectado a um ponto de rede do local do estabelecimento previamente testado.

Passos:

1. Execute o SW Ativação Linker SAT II;
2. Clique na aba “**Rede**” e faça a configuração da interface de rede seguindo as instruções do Manual do Usuário SW Ativação Linker SAT II;
3. Clique em “**Configurar**” e aguarde a mensagem de retorno de sucesso;
4. Após a configuração o SW Ativação Linker SAT II exibirá a seguinte mensagem para informar quais portas de comunicação deverão estar liberadas no firewall/roteador. **Se estiverem bloqueadas o SAT não conseguirá se comunicar com a SEFAZ;**

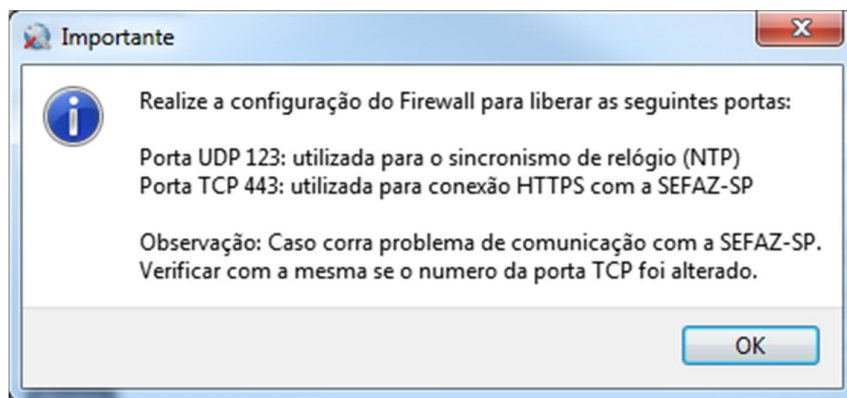


Figura 26 - Tela de aviso de liberação de portas necessárias

5. Recomendamos executar a função de consulta “**Estado Operacional**”;
6. A função consulta “Estado Operacional” exibe as configurações do SAT e é um meio de confirmar que as configurações realizadas anteriormente foram aplicadas.

4 ATIVAÇÃO DO LINKER SAT II

Para que o SAT possa ser utilizado é necessário realizar a sua ativação junto à Secretaria de Fazenda do seu Estado. O processo de ativação deve ser feito no início da operação fiscal do equipamento. Caso o equipamento tenha sido desativado, será necessário realizar uma nova ativação para que o mesmo volte a executar funções fiscais de venda ou cancelamento.

A ativação é feita utilizando-se o SW Ativação Linker SAT II e o SAT precisa estar com a configuração de rede realizada corretamente para acessar a SEFAZ via Internet.

4.1 Pré-requisitos

Antes de iniciar a Ativação do SAT:

1. A interface de rede do SAT deve estar configurada e funcionando corretamente com acesso à Internet;
2. Tenha em mãos o **CNPJ** e **Código de Vinculação AC** que devem ser informados pela Software House fornecedora do seu Aplicativo Comercial. Somente os Aplicativos Comerciais registrados na SEFAZ do seu Estado poderão ser utilizados;

4.2 Vinculação do SAT com a SEFAZ

O Linker SAT II deve estar vinculado ao CNPJ do contribuinte via SRG-SAT antes que o mesmo possa ser ativado via SW Ativação.

Para isso o Contribuinte deve acessar o sítio eletrônico da SEFAZ, utilizando o seu certificado digital e-CNPJ, e fazer a Vinculação do SAT ao seu CNPJ seguindo os procedimentos informados pela SEFAZ.

A seguir os passos para a realização da vinculação do com a SEFAZ:

1. Acesse o endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/sat>. Localize a opção “Acesso ao sistema de retaguarda do SAT”;

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP | Destaques

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Home | Institucional | Produtos e Serviços | Legislação | Prestando Contas | Municípios e Parcerias | Notícias | Download | Fale Conosco

Home - CF-e-SAT
Obrigatoriedade de Uso do SAT
Consultas Públicas →
Acesso ao sistema de retaguarda do SAT
Downloads
Legislação →
Informações Gerais
Apresentações
Notícias
Objetivos
Fale Conosco e Dúvidas Frequentes →
Links
Aplicativo QRCode - Dúvidas de Consumidores
Orientações - SEFAZ

Produtos e Serviços > SAT

Cupom Fiscal Eletrônico do Sistema Autenticador e Transmissor

Fabricante
Órgão Técnico
Contribuinte / Desenvolvedor

ATENÇÃO – MANUTENÇÃO PROGRAMADA – 26/07/15 (DOMINGO) – 08:00 ÀS 14:00

Informamos que, por força de manutenção programada, ficarão indisponíveis no Sistema de Gestão da Retaguarda do SAT, a ativação de novos equipamentos, a renovação de certificado digital de equipamentos SAT já ativados, e a recepção de cupons eletrônicos. Recomendamos aos contribuintes providenciar, antes da indisponibilidade, o envio de todos os cupons presentes na memória do SAT ainda não transmitidos, a fim de evitar que o prazo legal de 10 dias para envio de cupons seja descumprido.

Pedimos desculpas pelos transtornos e agradecemos a compreensão.

JANELA MENSAL DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA NO SISTEMA DE GESTÃO E RETAGUARDA DO SAT

Informamos que todo quarto domingo do mês estará pre-alocado para atividades de manutenção programada no Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT. O período da manutenção será entre 08:00 e 14:00. Durante as manutenções, poderão ocorrer indisponibilidades de alguns serviços; nestas situações, recomendamos a transmissão antecipada de cupons que estão armazenados na memória do SAT a fim de evitar que o prazo legal de 10 dias para envio de cupons seja descumprido.

2. Clique em “Contribuinte / Desenvolvedor”;

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP | Destaques

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda

Home | Institucional | Produtos e Serviços | Legislação | Prestando Contas | Municípios e Parcerias | Notícias | Download | Fale Conosco

Home - CF-e-SAT
Obrigatoriedade de Uso do SAT
Consultas Públicas →
Acesso ao sistema de retaguarda do SAT
Downloads
Legislação →
Informações Gerais
Apresentações
Notícias
Objetivos
Fale Conosco e Dúvidas Frequentes →
Links
Aplicativo QRCode - Dúvidas de Consumidores
Orientações - SEFAZ

Produtos e Serviços > SAT

Cupom Fiscal Eletrônico do Sistema Autenticador e Transmissor

Fabricante
Órgão Técnico
Contribuinte / Desenvolvedor

ATENÇÃO – MANUTENÇÃO PROGRAMADA – 26/07/15 (DOMINGO) – 08:00 ÀS 14:00

Informamos que, por força de manutenção programada, ficarão indisponíveis no Sistema de Gestão da Retaguarda do SAT, a ativação de novos equipamentos, a renovação de certificado digital de equipamentos SAT já ativados, e a recepção de cupons eletrônicos. Recomendamos aos contribuintes providenciar, antes da indisponibilidade, o envio de todos os cupons presentes na memória do SAT ainda não transmitidos, a fim de evitar que o prazo legal de 10 dias para envio de cupons seja descumprido.

Pedimos desculpas pelos transtornos e agradecemos a compreensão.

JANELA MENSAL DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA NO SISTEMA DE GESTÃO E RETAGUARDA DO SAT

Informamos que todo quarto domingo do mês estará pre-alocado para atividades de manutenção programada no Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT. O período da manutenção será entre 08:00 e 14:00. Durante as manutenções, poderão ocorrer indisponibilidades de alguns serviços; nestas situações, recomendamos a transmissão antecipada de cupons que estão armazenados na memória do SAT a fim de evitar que o prazo legal de 10 dias para envio de cupons seja descumprido.

3. Clique em “Acesso ao SGRSAT”;

Home - CF-e-SAT

Obrigatoriedade de Uso do SAT

Consultas Públicas →

Acesso ao sistema de retaguarda do SAT →

Downloads →

Legislação →

Informações Gerais

Apresentações

Notícias

Objetivos

Fale Conosco e Dúvidas Frequentes →

Links

Aplicativo QRCode - Duvidas de Consumidores

Orientações - SEFAZ

Produtos e Serviços > SAT

Cupom Fiscal Eletrônico – SAT (CF-e-SAT)

ACESSO AO SISTEMA DE RETAGUARDA DO SAT - CONTRIBUINTE / DESENVOLVEDOR

O sistema de retaguarda do SAT para contribuintes e desenvolvedores é denominado Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT (SGRSAT).

- O SGRSAT disponibiliza funcionalidades para:
 - informar a vinculação de SAT ao contribuinte
 - execução de procedimentos relativos ao uso do SAT
 - envio de cupons em contingência
 - consulta de cupons transmitidos
 - cadastramento de desenvolvedores e aplicativos comerciais

Antes de acessar o SGRSAT, consulte abaixo o:

- Guia de procedimentos para uso do sistema de retaguarda para Contribuintes v1.0.1-B (Novo!)**
- Guia de procedimentos para uso do sistema de retaguarda para Software House v1.0.1-B (Novo!)**

Nota:
- O acesso a contabilista estará disponível em breve

Para acessar o Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT (SGRSAT), clique no link a seguir:

- Acesso ao SGRSAT**

4. Selecione a opção “Contribuinte”;

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda



Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e

Acesso ao Sistema

Selecione abaixo seu perfil e o tipo de acesso:

- ☒ Contribuinte
- ☐ Fazendário
- ☐ Software House
- ☐ Contabilista
- ☐ Atendente 0800
- ☐ Procurador

5. Clique em “Acesso via Certificado Digital ou Usuário e Senha”;

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda



Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e

Acesso ao Sistema
Selecione abaixo seu perfil e o tipo de acesso:

Contribuinte ☒	Acesso via Certificado Digital Se você já possui Certificado Digital, por favor, clique na imagem abaixo. 
Fazendário ☐	
Software House ☐	
Contabilista ☐	Acesso via Usuário e Senha Clique no botão abaixo para informar seu nome de usuário e senha do Posto Fiscal Eletrônico (PFE). 
Atendente 0800 ☐	
Procurador ☐	

6. Escolha o certificado digital do contribuinte”;

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda



Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e

Selecione um certificado

Selecione um certificado para se autenticar no www.identity.fazenda.sp.gov.br:443

SELECIONE AQUI O CERTIFICADO DIGITAL

Informações do certificado

OK Cancelar

Selecione abaixo seu perfil e o tipo de acesso:

Contribuinte ☒	Acesso via Certificado Digital Se você já possui Certificado Digital, por favor, clique na imagem abaixo. 
Fazendário ☐	
Software House ☐	
Contabilista ☐	Acesso via Usuário e Senha Clique no botão abaixo para informar seu nome de usuário e senha do Posto Fiscal Eletrônico (PFE). 
Atendente 0800 ☐	
Procurador ☐	

7. Insira o Usuário e Senha do Contribuinte, digite o catpcha e clique em Acessar;

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda



Autenticação

Autenticação - Acesso via Login/Senha

Usuário:

Senha:

Imagem de segurança(!): 

[Reproduzir som da imagem](#)
[Gerar nova imagem](#)

Digite o texto da imagem:

8. Digite a senha e clique em “OK”;

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda



Sistema de Gestão e Retaguarda

Introduzir PIN

Para efetuar login em "e-CNPJ"

Introduzir PIN:

✗ O comprimento mínimo do PIN é 4 bytes
✓ O comprimento máximo do PIN é 15 bytes

Acesso ao Sistema

Selecione abaixo seu perfil e o tipo de acesso:

Contribuinte *	Acesso via Certificado Digital Se você já possui Certificado Digital, por favor, clique na imagem abaixo. 
Fazendário	
Software House	
Contabilista	Acesso via Usuário e Senha Clique no botão abaixo para informar seu nome de usuário e senha do Posto Fiscal Eletrônico (PFE). 
Atendente 0800	
Procurador	

9. Clique em “Equipamentos > Ações”;

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda



Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e

Usuário: MARCILIO DIAS E RAMPAZO LTDA ME
Data: 22/07/2015 10:16
CNPJ: 05.499.372/0001-28

Cupons	Equipamento	Parametrização	Pesquisa	Procurações	Software House	Tratamento	Sistema		
	Ações								
	Consultas								

SGR-SAT

Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT

Selecione uma função no menu acima.

10. Escolha a opção “Vincular Equipamento SAT”;

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda



Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT-CF-e

Usuário: MARCILIO DIAS E RAMPAZO LTDA ME
Data: 22/07/2015 10:16
CNPJ: 05.499.372/0001-28

Cupons	Equipamento	Parametrização	Pesquisa	Procurações	Software House	Tratamento	Sistema		
	Ações								
	Consultas								

SGR-SAT

Sistema de Gestão e Retaguarda do SAT

Selecione uma função no menu acima.

Bloquear e desbloquear Equipamento SAT

Solicitar Desativação de Equipamento SAT

Vincular Equipamento SAT

11. Preencha as informações solicitadas, marque “Aceito como válido o Certificado Digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo” e clique em “Enviar”;

Vincular Equipamento SAT

Vinculo equipamento SAT abaixo discriminado:

Ao contribuinte:

CNPJ:

Razão Social:

Número(s) de série:  OBS: APÓS PREENCHER O NÚMERO DE SÉRIE CLIQUE AQUI

E-mail:

TERMO DE ACEITE DE CERTIFICADO DIGITAL DA SEFAZ/SP PARA O EQUIPAMENTO SAT-CF-E:

Senhor Contribuinte,

Para continuidade da ativação do equipamento do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT-CF-e), nos termos do § 2º do artigo 10 da MP 2200-2, de 24/8/2001, e dos artigos 219 e 220 da Lei nº 10.406, de 10/1/2002, solicitamos a sua declaração de aceite do uso de Certificado Digital oferecido sem ônus pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme a Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora AC-SAT da SEFAZ-SP (DPC AC-SAT SEFAZ-SP) como instrumento de autoria e integridade do Cupom Fiscal Eletrônico emitido pelo equipamento ora em ativação, para fins de produção de todos os efeitos legais atinentes a este documento fiscal.

Na hipótese de não aceite, a continuidade do processo de ativação do equipamento dependerá de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, ficando o contribuinte ciente de que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo exime-se da cobertura de quaisquer custos e suporte decorrentes desse certificado, tais como aquisição, geração, instalação e manutenção, correndo estes integralmente por conta do próprio contribuinte.

☒ Aceito como válido o Certificado Digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

☐ Utilizarei Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através de aquisição e instalação própria junto às Autoridades Certificadoras do mercado, arcando integralmente com o respectivo custo.

Enviar Sair

12. Clique “Sim” para confirmar os dados;

Vincular Equipamento SAT

Vinculo equipamento SAT abaixo discriminado:

Ao contribuinte:

CNPJ:

Razão Social:

Número(s) de série: 

E-mail:

TERMO DE ACEITE DE CERTIFICADO DIGITAL DA SEFAZ/SP PARA O EQUIPAMENTO SAT-CF-E:

Senhor Contribuinte,

Para continuidade da ativação do equipamento do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT-CF-e), nos termos do § 2º do artigo 10 da MP 2200-2, de 24/8/2001, e dos artigos 219 e 220 da Lei nº 10.406, de 10/1/2002, solicitamos a sua declaração de aceite do uso de Certificado Digital oferecido sem ônus pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme a Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora AC-SAT da SEFAZ-SP (DPC AC-SAT SEFAZ-SP) como instrumento de autoria e integridade do Cupom Fiscal Eletrônico emitido pelo equipamento ora em ativação, para fins de produção de todos os efeitos legais atinentes a este documento fiscal.

Na hipótese de não aceite, a continuidade do processo de ativação do equipamento dependerá de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, ficando o contribuinte ciente de que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo exime-se da cobertura de quaisquer custos e suporte decorrentes desse certificado, tais como aquisição, geração, instalação e manutenção, correndo estes integralmente por conta do próprio contribuinte.

☒ Aceito como válido o Certificado Digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

☐ Utilizarei Certificado Digital padrão ICP-Brasil, através de aquisição e instalação própria junto às Autoridades Certificadoras do mercado, arcando integralmente com o respectivo custo.

Confirma a informação?

Sim Não

13. Clique em “Confirmar” para concluir a vinculação.

Declaro a posse do equipamento SAT abaixo discriminado:

Número de série do Equipamento SAT: 0
CNPJ do contribuinte possuidor: 05
Razão Social do contribuinte possuidor: M
E-mail: y

TERMO ACEITE DE CERTIFICADO DIGITAL DA SEFAZ/SP PARA EQUIPAMENTO SAT-CF-E

Senhor Contribuinte,
Para continuidade da ativação do equipamento do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT-CF-e), nos termos do § 2º do artigo 10 da MP 2200-2, de 24/8/2001, e dos artigos 219 e 220 da Lei nº 10.406, de 10/1/2002, solicitamos a sua declaração de aceite do uso de Certificado Digital oferecido sem ônus pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme a Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora AC-SAT da SEFAZ-SP (DPC AC-SAT SEFAZ-SP) como instrumento de autoria e integridade do Cupom Fiscal Eletrônico emitido pelo equipamento ora em ativação, para fins de produção de todos os efeitos legais atinentes a este documento fiscal.
Na hipótese de não aceite, a continuidade do processo de ativação do equipamento dependerá de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, ficando o contribuinte ciente de que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo exime-se da cobertura de quaisquer custos e suporte decorrentes desse certificado, tais como aquisição, geração, instalação e manutenção, correndo estes integralmente por conta do próprio contribuinte.

Aceito como válido o Certificado Digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

14. Vinculação concluída com sucesso.

Cupons Equipamento Parametrização Pesquisa Procurações **Software Linker** Tratamento Sistema

Declaro a posse do equipamento SAT abaixo discriminado:

Número de série do Equipamento SAT:
CNPJ do contribuinte possuidor:
Razão Social do contribuinte possuidor:
E-mail: y

TERMO ACEITE DE CER

Senhor Contribuinte,
Para continuidade da ativação do equipamento do Sistema Autenticador e Transmissor de Cupons Fiscais Eletrônicos (SAT-CF-e), nos termos do § 2º do artigo 10 da MP 2200-2, de 24/8/2001, e dos artigos 219 e 220 da Lei nº 10.406, de 10/1/2002, solicitamos a sua declaração de aceite do uso de Certificado Digital oferecido sem ônus pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, conforme a Declaração de Práticas de Certificação da Autoridade Certificadora AC-SAT da SEFAZ-SP (DPC AC-SAT SEFAZ-SP) como instrumento de autoria e integridade do Cupom Fiscal Eletrônico emitido pelo equipamento ora em ativação, para fins de produção de todos os efeitos legais atinentes a este documento fiscal.
Na hipótese de não aceite, a continuidade do processo de ativação do equipamento dependerá de utilização de Certificado Digital padrão ICP-Brasil, ficando o contribuinte ciente de que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo exime-se da cobertura de quaisquer custos e suporte decorrentes desse certificado, tais como aquisição, geração, instalação e manutenção, correndo estes integralmente por conta do próprio contribuinte.

Aceito como válido o Certificado Digital fornecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

SGRS@T: Alerta
Operação realizada com sucesso

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

4.3 Ativação via SW Ativação

Tendo os requisitos anteriormente descritos atendidos e o SAT corretamente vinculado na SEFAZ, execute o SW Ativação Linker SAT II e execute os seguintes passos:

1. Clique na seção “**Ativação**” e preencha os dados solicitados:

a. Código de Ativação

Este código é de conhecimento exclusivo do Contribuinte e deverá ser configurado também no Aplicativo Comercial, pois será usado em todos os comandos enviados ao SAT, inclusive na solicitação de geração dos Cupons. O envio de um Código de Ativação errado poderá causar o bloqueio temporário do SAT.

Defina um código alfanumérico entre 8 e 32 caracteres e digite-o nos 2 campos.

b. CNPJ do Estabelecimento

CNPJ do Contribuinte que utilizará o SAT.

c. Tipo de Certificado Digital

O Linker SAT II suporta somente certificados do tipo “AC-SAT”, portanto selecione este tipo de certificado.

O Certificado "AC-SAT" é um certificado digital gratuito e fornecido pela Secretaria da Fazenda do seu Estado.

d. Estado da Federação

Selecione o Estado de São Paulo, onde será feita a ativação do SAT.

2. Clique em **“Ativar SAT”** e aguarde a mensagem de sucesso ou falha.

Neste momento o SAT enviará os dados preenchidos para a SEFAZ-SP e solicitará o seu certificado digital.

Em caso de erro no processo será exibida uma mensagem.

3. Uma vez concluída com sucesso a etapa anterior, clique na seção **“Vinculação”** e preencha os dados solicitados:

- CNPJ da Software House fornecedora do Aplicativo Comercial.
- Código de Vinculação AC fornecido pela Software House.

4. Clique em “**Vincular**” e aguarde a mensagem de sucesso ou falha.

5. Recomenda-se realizar o teste Fim-a-Fim

- a. Clique em **“Teste Fim a Fim”**.

Para a realização do teste fim a fim o SAT gerará um CF-e de venda de teste, contendo dados fictícios, e o enviará à SEFAZ através da internet.

O CF-e de teste possui as seguintes informações:

[illegible]

```

0000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000
0000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000000
</signAC><numeroCaixa>115</numeroCaixa></ide> <emit> <CNPJ>11111111
111111</CNPJ> <IE>111111111111</IE> <IM>123123</IM>
<cRegTribISSQN>1</cRegTribISSQN> <indRatISSQN>N</indRatISSQN></emit>
<dest /> <det nItem='1'> <prod> <cProd>01</cProd> <xProd>Super cola
Tudo</xProd> <CFOP>0001</CFOP> <uCom>un</uCom> <qCom>1.0000</qCom>
<vUnCom>15.10 </vUnCom> <indRegra>A</indRegra> </prod> <imposto> <ICMS>
<ICMS00> <Orig>0</Orig> <CST>00</CST> <pICMS>5.00</pICMS> </ICMS00>
</ICMS> <PIS> <PISAliq> <CST>01</CST> <vBC>15.10</vBC> <pPIS>1.0000
</pPIS> </PISAliq> </PIS> <PISST> <vBC>15.10</vBC> <pPIS>1.0000</pPIS>
</PISST> <COFINS> <COFINSAliq> <CST>01</CST> <vBC>15.10</vBC>
<pCOFINS>1.0000</pCOFINS></COFINSAliq> </COFINS> </imposto> </det>
<pgto> <MP> <cMP>01</cMP><vMP>15.10</vMP> </MP> </pgto> <total /> </infCF-
e></CF-e>

```

- b. Aguarde a mensagem de sucesso ou falha.
6. Se todo o processo for executado sem falhas, o Linker SAT II está ativado e pronto para emitir Cupons Fiscais eletrônicos.

5 OPERAÇÃO DO LINKER SAT II

O Linker SAT II permite realizar várias operações sendo que algumas delas são executadas exclusivamente pelo SAT e algumas dependem da SEFAZ.

Por isso sempre que tiver alguma dúvida com relação a um procedimento consulte a SEFAZ-SP.

5.1 Ligar/desligar o Linker SAT II

Para ligar o SAT basta conectar o mesmo ao PDV através do cabo USB, ou conectá-lo à fonte de alimentação externa, dependendo da sua instalação.

Para desligar o SAT basta desconectar o cabo USB e a fonte de alimentação, se for o caso.

Atenção: não recomendamos o desligamento frequente do Linker SAT II, ele foi projetado para permanecer ligado 24h por dia.

O progresso do processo de inicialização do SAT é indicado nos leds de sinalização conforme 2.2.1.

5.2 Configuração das interfaces de comunicação

Essa operação permite a configuração de suas interfaces de comunicação conforme descrito no capítulo “3.6 - Configuração da interface de rede”.

5.3 Operações de Consulta

O SAT permite algumas operações de consulta, facilitando assim a identificação de problemas, que são:

Consulta SAT

Verificação básica de conectividade entre o SAT e o Ponto de Venda.

Estado Operacional

Disponibiliza informações de configuração e status do SAT como:

- Configurações da interface de rede;
- Informações sobre o último CF-e enviado;
- Informações sobre o primeiro e último CF-e na memória;
- Último contato com a SEFAZ;
- Disponibilidade de espaço para armazenamento de cupons;

Log de operação

Fornece o log de operação do Linker SAT II. O log pode ser utilizado para verificação do funcionamento do SAT, para rastrear possíveis problemas na operação.

5.4 Troca do Código de Ativação

Esta função permite a troca do Código de Ativação cadastrado no Linker SAT II durante a sua ativação.

Código de Ativação de Emergência

Em caso de perda do Código de Ativação o Contribuinte poderá utilizar o Código de Ativação de Emergência definido pelo Fabricante.

Este código está impresso no Guia de início rápido que acompanha o produto.

5.5 Emissão de Cupons de Venda e de Cancelamento

Para a emissão de cupons, tanto de venda como de cancelamento, é necessário o uso de um Aplicativo Comercial (AC).

Poderá ser utilizado qualquer AC disponível no mercado que seja compatível com os padrões do projeto SAT-CF-e e que esteja integrado previamente ao Linker SAT II.

A forma de se emitir o cupom depende do AC em uso. Consulte o manual do seu AC.

A emissão do cupom, feita pelo Linker SAT II, é um processo muito rápido e não necessita de acesso à Internet.

Já o envio dos cupons para a SEFAZ, que é feito de forma automática, depende da Internet.

O SAT pode se bloquear de forma autônoma caso fique sem transmitir cupons armazenados por período maior que o definido em arquivo de parametrização. Os parâmetros desse arquivo são definidos pela SEFAZ do seu Estado.

Por isso o Contribuinte deve sempre ficar atento à existência de cupons pendentes de envio e processamento.

É possível identificar a existência de cupons pendentes de duas formas:

- **Sinalização visual do SAT:** o SAT indica, através do indicador luminoso 5 (aceso), que existem cupons pendentes de envio e processamento.
- **Função de consulta do Estado Operacional:** Esta função informa as chaves de acesso do primeiro cupom e do último cupom pendentes.

Toda vez que um cupom é emitido uma **cópia de segurança** é armazenada pelo Aplicativo Comercial.

É obrigação de o Contribuinte manter essa cópia pelo prazo legal definido pela SEFAZ.

Cancelamento de Cupons

O cancelamento de um cupom é realizado através da emissão de um Cupom de Cancelamento.

A SEFAZ define que qualquer cupom pode ser cancelado até 30 minutos após a sua emissão, sendo que passado esse período, o cupom não pode mais ser cancelado.

Envio de Cupons em Contingência

A SEFAZ determina um prazo máximo para envio dos cupons.

Se um cupom for enviado após esse prazo o cupom será considerado "inábil" e o Contribuinte poderá sofrer penalidades.

Por isso a SEFAZ disponibiliza, através de seu sítio eletrônico, uma forma de o Contribuinte enviar os cupons pendentes de forma manual.

Para isso o Contribuinte deverá usar as cópias de segurança armazenadas em seu Aplicativo Comercial.

Verifique com a SEFAZ os prazos e procedimentos para envio de cupons em regime de contingência.

5.6 Bloqueio e Desbloqueio

O Linker SAT II poderá ser bloqueado e desbloqueado.

Quando bloqueado o SAT não realizará mais nenhuma operação fiscal (emissão de cupons) e permitirá somente as operações de:

- Configuração das interfaces de comunicação;
- Troca do Código de Segurança;
- Consultas.

Caso o SAT seja bloqueado ele informará esta condição através do indicador luminoso 3 – “Bloqueio” aceso.

Em caso de dúvida quanto ao bloqueio, consulte o Estado Operacional ou o LOG de operações do SAT.

Existem 4 situações em que o SAT entra em bloqueio, a saber:

5.6.1 Bloqueio e Desbloqueio Autônomo

Quando ocorrem certas condições o SAT se bloqueará automaticamente e quando estas condições deixarem de existir ele se desbloqueará também automaticamente.

Grande parte delas é ocasionada pela falta de comunicação com a SEFAZ e basta o retorno da comunicação para que ela se resolva.

Por isso fique sempre atento à disponibilidade de comunicação do SAT que é indicada pelo indicador luminoso 7 – “Comunicação com o Fisco”.

O bloqueio autônomo acontece nas seguintes condições:

- Prazo para envio dos cupons excedido;
- Perda de comunicação com a SEFAZ acima do tempo limite;
- Vencimento do certificado digital;
- Falta de espaço para armazenamento de cupons;
- Violação do SAT.

5.6.2 Bloqueio temporário

Caso seja utilizado um código de segurança diferente do cadastrado no SAT, conforme a quantidade de tentativas erradas, ele ficará bloqueado por um determinado tempo conforme a tabela abaixo:

Tabela 3 - Tempo de bloqueio x tentativas erradas

Número de tentativas erradas	Tempo de bloqueio em minutos
3	2
6	4
9	8
12	16
15	32
18	64
21	128
24	256
27	512
30	1024
33	2048
36	4096

Após 36 tentativas erradas o cálculo do tempo de bloqueio será reiniciado.

Quando em bloqueio temporário, o SAT não executa nenhuma função, seja ela fiscal ou não. Isso significa que o SAT ficará não responsivo pelo período de tempo definido na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

5.6.3 Bloqueio e Desbloqueio pelo Contribuinte

O Contribuinte poderá solicitar o bloqueio do Linker SAT II.

O procedimento requer que o Contribuinte acesse o sítio eletrônico da SEFAZ para solicitar o bloqueio de seu SAT e execute a função de bloqueio através do SW Ativação Linker SAT II ou do Aplicativo Comercial.

Consulte a SEFAZ quanto aos procedimentos e as condições para essa operação.

5.6.4 Bloqueio e Desbloqueio pela SEFAZ

A SEFAZ, a seu critério, poderá bloquear e desbloquear o Linker SAT II remotamente.

Neste caso, entre em contato com a SEFAZ para saber o motivo. Somente a SEFAZ poderá desbloquear o SAT.

5.7 Atualização do Software Básico

O Software Básico, que é a aplicação responsável por todo o funcionamento do Linker SAT II, poderá sofrer atualizações em virtude de correção de falhas ou de alterações na legislação.

A atualização do software básico pode ser feita de 2 formas:

- **Pelo Contribuinte**

Por requisição da ELGIN, ou da SEFAZ, o contribuinte executará a função de atualização do Software Básico a partir do SW Ativação Linker SAT II ou Aplicativo Comercial.

- **Pela SEFAZ**

A SEFAZ poderá comandar remotamente, a seu critério, a atualização do Software Básico. Normalmente, a SEFAZ envia avisos ao contribuinte sobre a necessidade de atualização. Se o contribuinte não atualizar dentro do período definido, a SEFAZ executa uma atualização forçada.

5.8 Ativação e Desativação (cessação)

O Linker SAT II necessita ser ativado para que possa ser utilizado pelo Contribuinte, conforme descrito no capítulo 4 - "ATIVAÇÃO DO LINKER SAT II".

No processo de Ativação o Linker SAT II é vinculado ao CNPJ do Contribuinte.

Nos casos em que seja necessário mudar o CNPJ vinculado ao SAT será necessário realizar a sua Desativação e nova Ativação.

Alguns exemplos de situações em que será preciso realizar essa operação:

- Mudança de uma filial para outra;
- Transferência do SAT para outra empresa;

No caso de o Contribuinte encerrar suas atividades ele deverá proceder a Desativação do SAT.

Desativação

O Contribuinte poderá solicitar a Desativação do seu SAT a qualquer momento.

Consulte a SEFAZ quanto aos procedimentos e as condições para essa operação.

Basicamente o procedimento requer que o Contribuinte:

- Acesse o SGR da SEFAZ para solicitar a desativação de seu SAT;
- Aguarde o SAT receber a nova configuração da SEFAZ;
- Execute a função de Bloqueio do SAT no SW Ativação ou Aplicativo Comercial;
- Aguarde o SAT ser bloqueado. Sugere-se que o contribuinte faça uma consulta de status operacional e verifique que o estado seja "Bloqueio para Desativação".

- Pressione o botão de RESET (na parte traseira do Linker SAT II) por 15 (quinze) segundos e libere em seguida;
- Se o SAT estiver habilitado corretamente para desativação, todos os indicadores luminosos piscarão por alguns segundos e depois somente o indicador luminoso 4 ficará piscando até que o processo de desativação seja finalizado.

5.9 Vinculação com o Aplicativo Comercial

Conforme descrito no capítulo 4 - “ATIVAÇÃO DO LINKER SAT II”, é necessário que o Contribuinte vincule o Aplicativo Comercial em uso ao seu CNPJ para realizar a ativação do Linker SAT II.

Somente os Aplicativos Comerciais registrados na SEFAZ poderão ser utilizados, sendo que a Software House que o desenvolveu é responsável por fazer esse cadastro.

A Software House, fornecedora do AC, também é responsável por cadastrar o Código de Vinculação de cada cliente na SEFAZ e informá-lo ao seu cliente.

Cada Contribuinte (CNPJ) deve possuir um Código de Vinculação AC distinto.

Caso troque a Software House fornecedora do seu AC será preciso solicitar novamente esse código e refazer o processo de vinculação do AC através da função “**Vinculação**” no Ativador ou no próprio AC caso suporte essa funcionalidade. Não há limite para a troca do código de vinculação.

Caso troque somente a versão do AC, porém da mesma Software House, não será necessário um novo Código de Vinculação AC.

6 NOTIFICAÇÃO DE ROUBO/PERDA

Consulte a SEFAZ sobre os procedimentos em caso de perda, roubo ou furto do Linker SAT II.

7 VIOLAÇÃO DO LINKER SAT II

O Linker SAT II é um SAT que não possui partes substituíveis e não permite qualquer tipo de manutenção ou intervenção técnica.

Por isso ele possui sistema de proteção que o **inutilizará definitivamente** caso seja aberto, perfurado ou violado de qualquer forma.

Em caso de violação, além de perder o SAT, o Contribuinte estará sujeito às penalidades previstas na legislação.

A violação é sinalizada através de todos os indicadores luminosos piscando simultaneamente.